



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00375 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC469E86F3E515B12C0FC6E770F31478

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2017
- DECRETO N.º 18.665 - EM 30 DE AGOSTO DE 2017
DECRETO N.º 18.666 - EM 30 DE AGOSTO DE 2017.
DECRETO N.º 18.667 - EM 30 DE AGOSTO DE 2017.
DECRETO N.º 18.668 - EM 31 DE AGOSTO DE 2017.
DECRETO N.º 18.669 - EM 31 DE AGOSTO DE 2017.
DECRETO N.º 18.671 - EM 31 DE AGOSTO DE 2017.
DECRETO N.º 18.672 - EM 31 DE AGOSTO DE 2017.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.001/2017 AO CONTRATO Nº011/2014 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2017 – Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades das famílias carentes do Município, conforme benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). **Data e hora da sessão pública: dia 14 de setembro de 2017 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 31 de agosto de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.665 - EM 30 DE AGOSTO DE 2017

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.670, de 21 de novembro de 2005,

resolve:

Art. 1º - Exonera Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

- **Titular:** Roberto Lessa Mota
- **Suplente:** Daniella Ornelas Souza Silva

Art. 2º - Em substituição dos Conselheiros ora exonerados ficam nomeados para substituí-los:

- **Titular:** Ana Marta Ferreira Palmito
- **Suplente:** Iuska Sampaio Cunha

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.665 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
email:pmj@jequié.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C023AF1F2076F23DF5CC980B0CE584F

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.666 - EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VINICIUS CASTRO LEAL BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.666 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.667 - EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **SARA DE OLIVEIRA DUQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 18.667 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE AGOSTO DE 2017.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.668 - E M 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ SÉRGIO COSTA NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.668 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.669 - E M 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CELSO GALVÃO DE ANDRADE NETO**, do Cargo em Comissão de Gestor de Política Pública, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.669 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.671 - E M 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADRIANO NOVAES CERQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor de Política Pública, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.671 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.672 - EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Jequié, e 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde com o tema: “Nenhum Direito a Menos”**, a se realizar nos dias 04 e 05 de Setembro de 2017, na cidade de Jequié, no auditório Wally Salomão na UESB, a partir das 08h.

Art. 2º - A **8ª Conferencia Municipal de Saúde de Jequié e 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde**, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Sr. Silvino Rodriguez Tomaz*, e pelo Secretario Municipal de Saúde do Município de Jequié, *Sr. Hassan Andrade Iossef*.

Art. 3º- O Regulamento e a Comissão Organizadora da **8ª Conferência Municipal de Saúde de Jequié, e 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde**, foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante a presente Portaria assinada pelo Secretário Municipal de Saúde de Jequié.

Art. 4º- As despesas com a organização e a realização da **8ª Conferência Municipal de Saúde de Jequié e 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde**, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria de Saúde do Município.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.672 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 / 2017 Ao Contrato nº 011/2014

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sergio Suzarte Almeida, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolve apostilar classificação orçamentária referente à Contrato nº 011/2014, celebrado com a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, conforme discriminação abaixo:

Unidade: **901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
P/A: **2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte **00 – RECURSOS ORDINARIOS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jequié, 01 de agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2014

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2014 celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, em 01 de agosto de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique acrescida, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Jequié-BA, 10 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação das Etapas I e II do Bairro Jardim Tropical, conforme contratos de repasse n.º 0388737-94/2012 e 398118-16/2012. **Data e hora da sessão pública: dia 04 de outubro de 2017 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras na sede da Prefeitura Municipal de Jequié,** no endereço a seguir informado. O Edital e os anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço eletrônico <http://prefeituradejequie.com.br/protocolo/>, bem como no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 30 de agosto de 2017. **BRUNO FERRARO ALMEIDA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2017 – Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de materiais de limpeza e consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié – BA. **Data e hora da sessão pública: dia 13 de setembro de 2017 as 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 31 de agosto de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº **0502885-21.2016.8.05.0141**, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2012, realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado em 06 de julho de 2012, conforme Decreto Municipal de nº 12.575, providenciar os exames e documentos adiante descritos e, após realização da perícia médica, comparecer, no prazo máximo de até 8(oito) dias, à Secretaria Municipal de Administração, prédio sede, desta Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, – Jequiezinho, Jequié-BA, objetivando a apresentação dos documentos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no referido certame.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).

- 2 fotos recentes (3x4);
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS / PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho, frente e verso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento de identidade tipo RG ou de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado);
- Declaração de bens (pode ser a última declaração de imposto de renda);

PERÍCIA MÉDICA

- A avaliação médica ocorrerá impreterivelmente no dia **14/09/2017 às 14:30h** no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barreto, s/nº, Centro (ao Fundo do Banco do Brasil), munido dos seguintes exames (**resultados**):

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RX Torax c/ laudo
E.C.G com laudo
Hemograma Completo
Sumário de Urina
Glicemia em Jejum
Colesterol Total
P. de Fezes

Após os procedimentos específicos, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a emissão de Laudo Médico atestando a sanidade e capacidade física, mental e psicológica, o qual deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos.

OBS: A documentação deverá ser apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à própria autenticação, mediante apresentação dos documentos originais.

CARGO – ODONTÓLOGO

Classificação	Nº Inscrição	CPF	Nome da Convocada
13º	05125	00445475528	RODRIGO MASCARENHAS SOUZA

Jequié-BA, 31 de agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC469E86F3E515B12C0FC6E770F31478